



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Avenida Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano 08673-010 – Suzano. SP -Telefone (11) 2146-1806

EDITAL N. 99, DE 15 FEVEREIRO DE 2019

ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DO CURSO DE LOGÍSTICA DO IFSP - CAMPUS SUZANO.

Em cumprimento ao estabelecido pela Instrução Normativa N° 02/PRE, de 26 de março de 2010, que regulamenta os Colegiados de Cursos do IFSP, a Direção-Geral do IFSP *Campus* Suzano CONVOCA eleições para composição do Colegiado do Curso de Logística, segundo os critérios a seguir:

1. DA VAGAS E COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO:

Colegiado de Curso de Logística

Representantes	Titulares	Suplentes
Docentes	03	03
Discentes	02	02
TAE/Pedagogo	01	01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas de 13/03 a 14/03 de 2019, junto à comissão do processo eleitoral, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no ANEXO I deste edital.

2.2. Poderão concorrer às vagas de docentes todos os docentes que ministram aulas no curso de Logística.

2.3. Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no curso de Logística.

2.4. Poderão concorrer às vagas todos os técnicos em assuntos educacionais e pedagogos do *Campus*.

3. DA VOTAÇÃO

3.1. A votação será realizada no dia 21 de março de 2019, das 12h20 às 14h20, na sala de atendimento aos alunos e das 19h às 20h45 em sala de aula a ser estipulada pela comissão do processo eleitoral.

3.2. A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

I. Os representantes discentes, docentes e técnicos e pedagogos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;

II. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os três candidatos mais votados seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.

III. Os representantes discentes e seus suplentes serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os dois candidatos mais votados, seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.

IV. O representante técnico ou pedagogo e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado seguido pelo suplente em ordem de classificação.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A apuração será realizada no dia 21 de março de 2019, às 21h00.

4.2. Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

I. Se docente, técnico ou pedagogo, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.

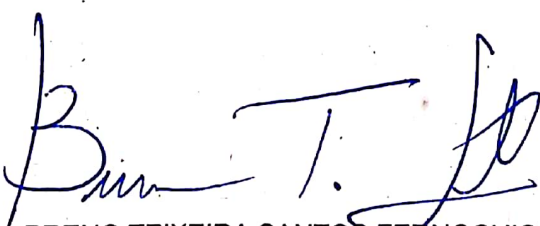
II. Se discente, ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

4.3. A portaria contendo o resultado da apuração dos resultados será divulgada pela coordenação do curso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Suzano.



BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO
DIRETOR-GERAL DO IFSP CAMPUS SUZANO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR

NOME:	
CURSO DE LOGÍSTICA	
Prontuário:	E-mail:
Telefone:	Data de Nascimento: ____/____/____
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> TAE/Pedagogo <input type="checkbox"/> Discente	
Data de ingresso/posse no IFSP:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral	
Data: ____/____/____	_____
	Assinatura

